



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 056/2023

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que seja feita a poda em árvore “mangueira” localizada na Avenida Governador Carvalho Pinto, esquina com a Avenida Evaristo Cavalhieri em nosso município.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 02 de outubro de 2.023

ALEX SANDRO JOSÉ DA SILVA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A finalidade da presente indicação refere-se ao fato de que os galhos da árvore citada está dificultando a empresa distribuidora de energia Elektro a realizar o serviço quando solicitada.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 057/2023

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que proceda a instalação de placas indicando o nome das ruas do bairro “Jardim Eduarda” e “Jardim Paineira”

Secretaria da Câmara Municipal

Em 02 de outubro de 2.023

VALDIR BATISTA

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A finalidade da presente indicação refere-se ao fato de que as ruas dos bairros supracitados continuam sem a sua devida sinalização dificultando o recebimento de postagens ou mercadorias dos moradores que residem no referido local.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 058/2023

I N D I C O ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que medidas sejam tomadas no sentido de providenciar a reativação das piscinas comunitárias de nossa cidade com a presença de funcionários competentes, já que se encontram apropriadas para uso, mas mesmo assim não está liberada para ser utilizada por banhistas.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 02 de outubro de 2.023

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS
- Vereadora -

JUSTIFICATIVA:- A finalidade da presente indicação é atender as reivindicações de moradores de nossa comunidade que nos procuram a fim de realizarem a reabertura das referidas piscinas junto com a supervisão de funcionários competentes para uma maior segurança das crianças que estará presente.